



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 8 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ N.º 18.538.208/0001-24

PORTARIA Nº 09/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo recebimento de adiantamento de fornecimento de fundos para manutenção interna.

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas (CONISUL), no uso de suas atribuições, previstas no Protocolo de Intenções do Consórcio, e fundado no DECRETO CONISUL Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2024, que dispõe sobre a realização de despesas por meio do regime de adiantamento no âmbito do CONISUL,

RESOLVE:

Arte. 1º Designar o servidor Victor de Goés Dourado Gomes, matrícula nº 62, inscrito no CPF: 065.271.414-59, lotado na Coordenação Administrativa Financeira, para ser responsável pela coleta e aplicação do adiantamento de fornecimento de fundos, destinados à manutenção interna e regular funcionamento do Consórcio.

Arte. 2º O valor do adiantamento será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à realização de despesas específicas para o bom funcionamento das atividades internas do Consórcio.

Arte. 3º O servidor designado deverá prestar contas do valor recebido, conforme as normas pelo Consórcio e dentro do prazo legal estabelecido no art. 10, do DECRETO CONISUL Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo, 08 de Maio de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do CONISUL